



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.668, Ano 2021 – Sexta-feira, 07 de maio de 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita do município de Santa Cruz-PE, em 06 de maio de 2021.

### PORTARIA Nº 125/2021-GP

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
PREFEITA

**EMENTA:** Concede Pensão por Morte aos dependentes de servidor efetivos abaixo identificados, e dá outras providências.

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 29 da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, e.

**CONSIDERANDO** o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz-PE;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Eletrônico) - SRP Nº 009/2021 - PMSC/FMS, e Processo Administrativo Nº 041/2021-PMSC/FMS

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Pensão por Morte em favor da dependente **DEOCINA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 3.141.002 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 471.137.824-34, beneficiária na condição de cônjuge e dependente do ex-segurado **EDMILSON CLÉCIO DO NASCIMENTO**, que ocupou o cargo de **VIGILANTE**, nível NA-1, matrícula 2-1, falecido em 09/11/2020, conforme dispõe o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela emenda constitucional nº 41/2003 c/c art. 8º, I, e art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 386/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 09 de novembro de 2020.

**Art. 3º**- Fica revogada a portaria nº 002 de 19 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/05/2021, às 16:00 horas.**
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2021, às 09:00 horas.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2021, às 09:30 horas.**

Objeto: Eventual fornecimento de Equipamentos, aparelhos hospitalar, material permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, para atendimento da demanda do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, PSFs, com entrega imediata, durante 12 meses, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital. Edital e

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

